


Zimbra

cmcgoias@tjgo.jus.br

**Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 04**

**De :** Daniel Ferreira da Silva  
<danielferreiraborgesdemesquita@gmail.com>

sáb., 07 de out. de 2023 10:38

 1 anexo

**Assunto :** Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 04

**Para :** Comarca de Goiás - Centro de Memória e Cultura  
<cmcgoias@tjgo.jus.br>

NOME	COMARCA
JOSÉ MARTINS BORGES	CATALÃO
PEDRO JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
JERÔNIMO JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
ANNA ROSA RIBEIRO	CATALÃO
VICENTE JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
MANOEL FORTUNATO MARIANO DE JESUS	CATALÃO
FRANCISCO MARIANO DE JESUS	CATALÃO
VALÉRIO FERNANDES DE CASTRO	CATALÃO
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
DIONIZIO JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
MARIANO JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
FELISBINO JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
JOÃO JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
BELIZARIO JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
JOANA VITORIA DE SANTA ROSA	CATALÃO
JERONYMO DAVID DE SOUZA	CATALÃO
JOAQUIM GOMES CALDAS	CATALÃO

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 900052181307 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202407000543644 (Evento nº 1)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 30/07/2024 às 13:18









Filhos dos herdeiros  
Vivros e Cabras de Casal  
Majores Fraz de Affonso

Filhos

- 1º D. Frothuro de idade de dezesis annos 10
- 2º D. Delmira de idade de 14 - 14
- 3º Francisco de idade de nove annos 9
- 4º Medato de idade de seis annos - 6
- 5º Manoel de idade de sete annos - 7 annos

Nomeação de Curador Aditum

Notamos que logo vtro declarado o  
 Juiz de Offas nomeare para Curador  
 Aditum de vtras partes por macho e Curador  
 geral em um Promotor Publico e Auditor  
 no Joz de Oliveira emandare que se  
 notificasse para pntes juramento, de  
 que lora vtr nome que o Juiz assigna  
 Eu Camello Ju de Oliveira e vtr que Eni  
 vos de Offas que se assigna

de  
1500

Carteira e da fe q' lora e Auditor no Joz  
 de Oliveira, para pntes juramento  
 de Curador Adit. de pntes juramento. Carta  
 tao 12 de Junho de 1861

Temos de juramento ao Curador Doutor  
 Adore de Perreira de mitalarim de  
 mitalarim mitalarim **Cidade de São Paulo**  
 Curador de mitalarim do actual fidei de mitalarim  
 que juramento está, Com promotor Antonio  
 Jose de Oliveira ao qual adote fidei nomeado  
 Curador Doutor promotor Honor Promotor  
 ante sterno, e fidei de mitalarim juramento  
 aos Santos Evangelhos e em um livro  
 Dado, e lido em presença de Officiais, neste  
 inventario prospecto dos Officiais. O fidei  
 fidei juramento assim prometido de  
 cumprir de que lido em mitalarim que  
 assigno o Curador, e fidei de mitalarim  
 Jose de Oliveira e Novas e mitalarim e mitalarim

Morais

Antonio Jose de Oliveira

Carteira que lido as fidei  
 inventario de mitalarim fidei de mitalarim  
 e mitalarim e mitalarim, e Delmira, p  
 de Lacerda em avalado, bem  
 como lido do Curador Doutor p de  
 Lacerda por parte dos Officiais, todos fidei  
 fidei de que da fidei **Cidade de São Paulo**  
 12 de Junho de 1861

R. 5000

Carriello Jose de Oliveira



*Juramento aos Lavadores*

Logo no mesmo dia chegou a Companhia  
 Termino Francisco Pereira, e Andre  
 Das Reis aos quaes e seus herdeiros  
 juramento aos Santos Evangelhos  
 em forma, e lha e lha que  
 se acham e se acham de porem  
 tanto no seu parte porem: aposto por  
 lha e lha e lha e lha e lha e lha  
 porem, de que lha e lha e lha e lha  
 e lha e lha e lha e lha e lha e lha  
 de Oliveira e lha e lha e lha e lha

*Movida*

*Andre Das Reis*

*Termino Francisco Pereira*

*Aponta do*

Logo no mesmo dia publico  
 perante a mesa de Casal Magda  
 Termino de Affonso foi da do a lha e lha  
 as seguintes Bem movida -

Um carro velho arrastado que se  
 achava nos Lavadores a lha e lha  
 mil reis

*50000*

Um carro novo arrastado a lha e lha  
 noventa mil reis

*90000*

Cinco artores de Contos a lha e lha  
 no Lavadores a lha e lha

*25000*

Umavento de Cantos grossos de giro  
comprado de dez arrobas avaliadas em  
50p000 cinquenta mil reis

Umavento usado avaliadas em  
20p000 vinte mil reis

Umavento usado avaliadas em  
10p000 dez mil reis

Umavento Espingarda fulminante em  
18p000 lade em pedras mil reis

Dois pedras de fiação avaliadas  
10p000 cinco mil reis cada uma suportão  
um du mil reis

Um Eracho das boas avaliadas a tres  
9p000 mil reis cada uma nove mil reis

Um Eracho usado avaliadas em no  
9p000 va mil reis

Dois machados avaliadas ambas por  
8p000 oito mil reis

Um machado inferior avaliadas  
2p000 em dois mil reis

Um Eracho chato, curado avaliadas  
4p000 em quatro mil reis

Um Eracho pequeno avaliadas em  
10p000 dez mil reis

Uma Panela de ferro maior em a  
5p500 lade em cinco mil e quinhentos r

Dois Panelas de ferro menores avaliadas  
4p000 em quatro mil reis

Quatro Bois Carrões av. chados vinte  
mil reis cada um repartidos todos  
em trezentos mil reis ————— 300000

Sete Cavallos mancos adovito mil  
em cada um vinte e seis mil  
Trinta e seis Vaecas de Evias avaliadas  
em mil reis cada uma repartidas  
em trezentos e trinta mil reis — 330000

doze Cavallos de dois annos avaliadas  
por que avito e avito mil reis — 480000

Doze Perros de um e quatro mil  
repartidos de vinte e seis mil reis — 720000

Quatro Garratos de tres annos de  
mil reis que avito mil reis — 400000

Três Garratos de dois annos avaliados em  
vinte e quatro mil reis — 240000

Cavallos

Três Cavallos mancos avaliados em  
vinte mil reis — 900000

Um Cavallo velho de vinte mil — 180000

Um Equo velho de vinte mil — 180000

Um Equo novo em vinte mil — 200000

Dois Poldras em vinte e quatro mil 240000

Corraes

Um Corrae circulo de nome Paulo

de parte de quatrocentos  
centos mil reis -

200p000

Herano Ezerava escravo de nome Heada  
leno, em que inventariante tem por  
te, de duzentos e cinco mil reis

250p000

Herano Ezerava escravo de nome He  
titheo idade de vinte e seis annos mais ou  
menos avaliado em um cento de reis -

1.000p000

Herano Jao affricado avaliado  
em quinhentos e cinco mil reis

550p000

Herano Ezerava idade de dezoito annos  
avaliado em vinte e cinco mil reis

800p000

Herano Lurio idade de quatorze annos  
avaliado em nove mil e quinhentos

900p000

Herano Lurio idade de dezoito annos avaliado em  
sette mil e quinhentos mil reis -

700p000

Herano Ignario de arte armazena  
is annos avaliado em seis mil e  
cinco mil e quinhentos mil reis

650p000

Herano Jao de dez annos de idade  
avaliado em seis mil e quinhentos mil reis

800p000

Herano Mario de quatorze annos  
de idade avaliado em quinhentos mil e

500p000

Herano Lurindo de dez annos de idade  
de avaliado em quatro mil e

450p000

cinco mil e quinhentos mil reis

Reis

26p000

Parte de tres na Fazenda do Saco  
de seis mil e quinhentos mil reis -

Parte de terras restando de São Ilhéu  
que val doventa quatro mil reis - - 240000

Obtidos no Patofogo com o Círculo, Curral  
reço e alguns exemplares tudo avaliado  
em um mil reis. - - - - - 100000

Tomo de  
Declaração do inventariante  
Lauvadas

Eu o inventariante Cabera de  
Coral Major Ferreira de Almeida  
declaro ao fisco que estas são as  
bens que fazem parte do Coral que  
me deu a herança deste inventariante  
sem dolo ou malícia, cujo declarante  
foi de baixo de juramento prestado, e  
que de baixo do mesmo anda por  
tudo de dar adiverem outros que  
que que apanha por não em Corral  
na puma do Sr. Car. Lauvada Fer  
nando Francisco Pereira e Andre  
Vas das Rios declarando Tomar avaliao  
do to das arbores que Christo e que  
desto do no seus justos preços como  
entenderão em suas Condições  
no andar fisco em corral a presente  
que se apanha o Novo, e Lauvadas  
como de fisco. Eu Carmito de Almeida  
viro e Davan e mais que os seg  
Morais Morais Ferr. de fisco

Termineo Francisco Pereira  
e Andre Das das Reis

De Barceluna

Aos treze dias do mes de Dezembro de mil  
e oitocentas e setenta e um na Cidade  
de Catalaõ no meu Escritorio faço este inven-  
torio Concluro ao segundo substituto  
do Juiz municipal e de Officio em exercicio  
para despachos que intender. De que  
louro este termo. Eu Camillo Jose de Oli-  
veira e Joao Curvao que escreviij.

Olá

Deja' os interessados sobre aduena  
e abalioas dos bens de pro' inventario,  
e pelas causas a curador Catalaõ  
11 de Outubro de 1881

Abocais

Subm

Aos doze dias de Dezembro de mil  
e oitocentas e setenta e um na Ci-  
dade de Catalaõ no meu arrendicio  
do Juiz de Officio segundo substituto  
dando me Curvao e em, ehi me  
fui notor que este inventario cam  
a despacho supra de que luroi este  
termo. Eu Camillo Jose de Oliveira  
e Joao Curvao que escreviij

Certifico que intencio de se de pro'  
e de pro' de pro' de pro' de pro' de pro'

se anna sobre admissões e avaliações  
 dos bens do fidei commisso, de munição para  
 que Comtee do nro de substituto. ora  
 sendo e vna de quem deu fe. Co  
 talão 16 de Junho de 1861  
 Camillo Jr de Oliveira Novas

De Vista aos Curados

Assim nos dia de hoje vto decla  
 rado fazo Com Vista aos Curados  
 para dar parecer sobre os bens, e  
 porem sobre este termo, em Camillo  
 Jr de Oliveira Novas e munição  
 Com Vto

Alm. Sr. J. de Ouffe

Por parte de meus curados me com fomo  
 bom a des creção e avaliação dos bens  
 do presente Inventario N.º 1 mandada  
 ra o q for servido. O curador  
 Antoni José de Oliveira  
 De Ouffe

Logo no mesmo dia em esse  
 lugar fazo Conclusões nros antes  
 do segundo substituto do fidei  
 commisso. E por que Comtee  
 sobre este termo. Em Camillo  
 Jr de Oliveira Novas e munição



Se Lauriano para a lida em  
 Francisco Victor Rodrigues, e  
 Curador pelos bens de Lauriano  
 em Maricão face de Magalhães  
 as que em seu do pelo juiz approvadas  
 mandou que se notificasse para  
 prestarem juramento de que lousa  
 este termo que espere o mesmo  
 Curador, que lousa de as herdeiras suas  
 sabermos e assim os que a sig  
 na Francisco Francisco  
 cam e Juiz. Le Camillo Jo de Oli  
 vieres Soares Curador  
 Moisés

Moisés Jo de Oliveira  
 Antonio Jose de Oliveira  
 Francisco Victor Rodrigues  
 Marciano Jo de Mag  
 Termino Francisco Jo de

Cartada  
 Carteira que lousa a Francisco  
 Victor Rodrigues, e lousa de Mag  
 Jo prestarem juramento de que lousa  
 este termo e assim os que a sig  
 na Francisco Francisco  
 cam e Juiz. Le Camillo Jo de Oli  
 vieres Soares Curador  
 Moisés

Carteira Jo de Oli vieres Soares  
 Diquemante ao Portador  
 Nos dias do mes de Dezembro de  
 ante a lousa de lousa e assim a Cidade do  
 Catalao valles do mesmo do lousa  
 da lousa de lousa de lousa de lousa

# AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 900053302829 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202407000543644 (Evento nº 2)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 30/07/2024 às 13:20







Daltr

Avante tres dias do mes de Janeiro  
 do daval ante os autos do daval em  
 esta Cidade do Catolus no mudo  
 terio edendo ahi fars este inventario  
 Conclure ao seguim do daval de fars  
 de fars em mudo. Graque  
 Conclure lora mudo. Le Camillo  
 Jure de Oliveira Novas o mudo.

Avante Lanci a pntia esta  
 dia 7 de Janeiro de 1882  
 Morais

Avante tres dias do mes de Janeiro do daval  
 to mudo ante os autos do daval em  
 esta Cidade do Catolus e lora de daval de fars  
 de fars em mudo dando mudo  
 abaixo mudo fars mudo, ahi mudo  
 terio mudo ante os autos do daval de fars  
 Graque Conclure lora mudo. Le Camillo  
 Jure de Oliveira Novas o mudo.

Auto de fars  
 Avante do daval de fars  
 Jure de fars do daval ante os autos do daval  
 edendo, mudo Cidade do Catolus e lora  
 da daval de fars do actual fars de fars  
 em mudo dando mudo abaixo  
 no mudo fars mudo edendo ahi fars  
 mudo as fars de fars Jure de  
 Murgathois, e fars de fars do daval  
 fars mudo mudo mudo

Que em sua prumia, fozem apueti  
tho de bems do presente inventario  
com equal de de dedarito.

E logo pelo ditas Partidura foi feito pe  
la forma em anexo seguinte

Primeiro monte achavao e fize Parti  
duras Tarrum arbus de presente

Inventario ni auto Cortes quinhun  
tes e quatro mil e quinhentes

85461500

achavao mais que reperti de aquantia  
Constante do monte mais em duas partes

de quatro Cortes de presentes trinta e dig  
de presentes e trinta e tres mil de presentes

Moraes do  
Nieuvo  
L. 2731250

achavao mais que reperti de auto  
equal quantia de maceas do inventario

de pordem emo budidos to ca acada  
em aquantio de auto intos emo

auto e quatro mil e tres e tres mil  
auto mais que m amargem vai

Acada de  
di to ca  
8544650

Esquenta forma de raõ perfuta a pua  
sente partitha e a pignao, m bannito

Jou de Oliviro e havan burras de  
ofarm que m m m m

Moraes Marciano foi de Magalhães  
Francisco Victor Rodriguez

Argumento feito amcaes do ltuuo  
de aquantio de quatro Cortes de

de presentes e trinta e tres mil de presentes  
em auto mais que m m m m

Daliovo  
L. 2731250

Dase auto m m m m m m m m m m



Daselhe seis Bois Carrões novales  
de cento e vinte mil reis ————— 120000

Daselhe quatro Navethos mancos  
um setenta e dois mil reis ————— 72000

Daselhe nove Vacos de exarura  
de noventa mil reis ————— 90000

Daselhe dois Cavallos novales de  
sessenta mil reis ————— 60000

Daselhe quatro Navithos de dois annos  
em cento e quatro mil reis ————— 24000

Daselhe de oito Boiros de anno no  
valor de setenta e dois mil reis ————— 72000

Daselhe mais nas Terras da Fazenda  
do Saes treze mil setecentos e cinquenta  
Lançados de cento e quatro adrems  
referidos em quatro Contos de setenta  
setenta e tres mil de setenta e cinco Lançados  
interrios que dai namarguem 131750  
L: 2731250

Esposita fôrno de arã profunda e paga  
umanta de maccão do lino e sapig  
naõ. Eu Camillo José de Oliveira do  
van E. e v. de Orfan que o reuig.

Morais  
Marciano José de Magalhães  
Francisco Victor Rodrigues

Pagamento fôrto a hu ditta Fructuosa  
de sua legtima matrona imper  
tante em cento e setenta e cinco mil e quatro  
tre mil e setecentos e cinco mil e seis  
reos 8548650  
Toda

Daselhe em pagamento dois Bois Carrões  
novales de quarenta mil reis ————— 40000  
Pagam<sup>to</sup>

Daselhe avetha de cento e dois novales  
de cinquenta mil reis ————— 50000

- 57000 Daszhe uma rodo rovalor de cinco mil r\$
- 207000 Daszhe oitulos rovalor de vinte mil r\$
- 304000 Daszhe tres Peccas de Oricas rovalor de trinta mil r\$
- 304000 Daszhe um Cavallo um trinta mil r\$
- 6004000 Daszhe a erraca de nome Urbano no valor de sesenta mil r\$
- 124000 Daszhe duas Novilhas de dois annos no valor de doze mil r\$
- 257000 Daszhe rovalor do ditto porte de vinte cinco mil r\$
- 14800 Daszhe nas terras de São João qual quatro mil e cento e vinte r\$
- 371850 Daszhe mais nas terras de São João de seis e trinta e sete mil e cento e vinte e cinco r\$ Sem mais as annos e dezoito no referido no que a conta de arto e cento e cinco e quatro mil e seis e cento e vinte e cinco r\$
- 8541650 *Luiz* Epurto fôrmo fôrdo as integramento e a fôrmo de Camillo fôrdo de Oliveira Novas e mais que se seguem: Moraes Marciano fôr de Magalhães Francisco Victor Rodriguez
- 8541650 *Joa* Pagamento fôrdo de d'obra de obra legitimo matono importante em arto e vinte e cinco e quatro mil e seis e cento e vinte e cinco r\$
- 504000 *Pagam* Daszhe supragamento de anno mais em fôrmo de cinco e vinte mil r\$
- 257000 Daszhe cinco cartavas de Contas d'ouro em vinte e cinco mil r\$

Daszhe quatro Baes de Corvo no valor de  
 artenta mil reis - 304000

Daszhe tres Novilhas maiores no valor  
 de cento e quatro mil reis - 544000

Daszhe seis Vacas no valor de sessenta  
 mil reis - 604000

Daszhe a Curvaducinda no valor de  
 quatrocentos e cinquenta mil reis - 4504000

Daszhe no valor de quatrocentos e cinco  
 enta mil reis que esta -

Daszhe mais terras de São Miguel que  
 tres mil e cento e setenta e seis - 44800

Daszhe mais terras de Formosa  
 de doze mil e cento e cinquenta e seis - 124850

Daszhe no valor de setenta e vinte e cinco  
 mil reis - 254000

Daszhe um Cavalinho de setenta e seis - 184000

Umno Equo velho por doze e setenta e seis - 184000

Daszhe quatro Garrotes de tres e no  
 valor de quatrocentos e setenta e seis - 408000

Daszhe mais duas Novilhas no  
 valor de doze mil reis - 124000

Summa as quatro partes acima referidas  
 em cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e  
 sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis - 8544550

Ex parte de Francisco de Magalhães  
 to a cargo de Francisco de Magalhães  
 velho e suas heranças que se refere  
 no valor de mais de Magalhães  
 Francisco Victor Rodrigues  
 pagamento feito a herdeiros Francisco  
 de Magalhães legítimo herdeiro importando  
 de em cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e  
 sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis - 8544550

204000 hum Bai de Corro - parvoste mil reis  
Daszthe cinco vacas de bois novaler  
504000 de cincoenta mil reis  
Daszthe uma Equa nova novaler  
204000 de vinte mil reis

Daszthe nov alor do Curano Lusio ago  
3004000 <sup>1</sup>/<sub>3</sub> centos de trezentos mil reis  
Daszthe nov alor do Curano Gabriel  
2334333 <sup>1</sup>/<sub>3</sub> de setenta e tres mil trezentos  
e trezentos reis

2004000 Daszthe nozes anjadas de trezentos mil reis  
254000 Daszthe no sitio varste cinco mil reis  
Daszthe nas terras de seu Ibiquit qua  
44800 tro mil e cento e vinte reis

Daszthe man nas terras de Fernando de  
11516 <sup>2</sup>/<sub>3</sub> sacos mil quinhentos de dezois reis e <sup>2</sup>/<sub>3</sub>

Seu novo arvore aduorno de sebo rogu  
Lira ante de setenta e cinco mil e quatro  
854650 mil e setenta e cinco mil e quatro  
Espanto forma fundacao de sebo rogu  
to e sebo rogu, e o bannido que de sebo rogu  
de sebo rogu que de sebo rogu

Morais Marciano frei de Magalhães  
Francisco Victor Rodrigues

Pagamento feito a herdancia do adito do  
7000 quantia de setenta e cinco mil e quatro  
854650 quatro mil e setenta e cinco mil e quatro

Daszthe impagamento um Bai de Corro  
Pagam<sup>to</sup> novaler de vinte mil reis  
204000 Daszthe cinco vacas novaler de cin  
504000 coenta mil reis

124000 Humas Paldas em dose mil reis

Livro aquatla de trinta mil reis - 300000  
 Parte reservada Gabriel de Almeida  
 trinta e tres mil trinta e tres  
 e tres reis e um toco - 233133 <sup>1</sup>/<sub>3</sub>

Das lhas reservadas João posto de  
 duzentas mil reis - 200000

Das lhas reservadas vinte cinco mil reis - 250000  
 Das terras de São Miguel quatro  
 mil e cento e trinta e seis - 41800

Das terras de Fazenda do Saco a  
 quantia de nove mil e quinhentos  
 e sessenta e seis - 9566

Sem mais a nove e adiz em um conto e  
 cento e cinquenta e quatro mil  
 e seis e cinco e trinta e seis - 854650

E parata forma fundadas a te pra  
 garrante que afigura, e bandido  
 Jo de Oliveira e suas e o muij-  
 Morais

Marciano Jui de Magalhães  
 Francisco Victor Rodrigues

E pagamento feito ao herdeiro Manoel  
 de seu legitima materna de ante  
 cento e cinquenta e quatro mil e seis  
 e cinco e trinta e seis - 854650

Das lhas em pagamento em Bai de los  
 no presente mil reis - 100000

Livro Vaceas mil e cinco e trinta mil reis - 508000

Das lhas uma Palda em doze mil reis - 120000

Jm Garrota em vinte e quatro mil reis - 240000



Exposto faremte termo, em Conselho  
Jure de Oliveros e Avous Curvos  
de Arcaus que servam

Do 570

Chor

Julgo por sentença as portellas  
de J. emando sempre e quando  
aque nella se contenta, para ma  
ior validade interponho m a testi  
cidade Judicarias e Escrevans  
notifique as Pij dos offos para  
afeguar termo da Tutella, do Numb.  
mento, e pague os custos Catatõs  
15 de Janeiro de 1862

No 267

Do de sellos pro per eis m d quatro mil e quinhentos  
Do Catatõs, 7 de Janeiro de 1862  
Ag. a. S. Don. 14  
H. M. G.

Jure Viro de Boracis  
Jure

Acta de sentença em nome de Jure de  
devidamente e de direito de  
neste Estado do Catalão e Cora do  
segundo Suplente de Jure de  
municipal e Jure de Jure de  
Curva Jure de Jure de  
entre que este inventario Curva  
adventuro e Jure de Jure de  
Loro de termo. De Conselho Jure  
de Oliveros e Avous o mesmo

Do 14

No 20

Do de sellos pro per eis m d quatro mil e quinhentos  
Do Catatõs, 7 de Janeiro de 1862  
Ag. a. S. Don. 14  
H. M. G.



delegado Amunigo Carrillo Jose de  
Alivara Swan Curuas de la fons  
que en un...

Thomas Ferr.<sup>a</sup> de Espan<sup>a</sup>  
Carrillo Jose de Alivara Swan

*[Faint, illegible handwritten text at the top of the page]*

*[Extensive body of faint, illegible handwritten text covering the middle and lower portions of the page]*





# AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 900053404378 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202407000543644 (Evento nº 3)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 30/07/2024 às 13:20

